CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 49/2025

Dispõe sobre a **Composição da Comissão da 1ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa** do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Capivari de Baixo - SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI, criado pela Lei Municipal nº 1239 de 29 de julho de 2009, revogada pela Lei nº 1823/2017 de 30 de maio de 2017 e suas alterações, órgão permanente, paritário consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Capivari de Baixo, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência do Município.

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8842 de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1823/2017 de 30 de maio de 2017 e suas alterações;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão de Normas e Documentos, enumeradas no Regimento Interno deste Conselho de 16 de março de 2021;

Em reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no dia 06 de maio de 2025, **ATA de n.º 124/2025;**

RESOLVE:

Artigo 1º - Composição da Comissão da 1ª Conferência Intermunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Capivari de Baixo – SC;

Representantes do Governo

1. Secretaria Municipal de Gestão e da Fazenda
Titular: Patrícia de Oliveira Benhardt da Silva
Suplente: Pedro Machado Albino

2. Secretaria de Infraestrutura
Titular: Mauricio Pereira Carneiro
Suplente: Cleilson Delfino Cardoso

Representantes da Sociedade Civil

3. SANC– Associação de Amparo aos Necessitados de Capivari de Baixo
Titular: Samira Goulart Joaquim
Suplente: Sônia Flor Borges

4. Grupo da Terceira Idade
Titular: Sirlei Barcelos Correa
Suplente: João Fernandes Vargas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 08/05/2025
Responsável

Capivari de Baixo, 06 de maio de 2025.

Samira Goulart Joaquim
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa